



PORTARIA Nº 837, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre função gratificada do magistério"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1.208/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado no item abaixo, para o exercício de Função Gratificada descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, a servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
Marcia Gonçalves de Lima Souza	15471	276.146.188-66
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
PEB II - Matemática	Faz jus	Vice-Diretor de Escola
Opção	Período de Designação	
-----	07/11/2017 a 31/12/2017	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ricardo de Lima Ribeiro
Secretária Municipal de Educação


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito